

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo de Inexigibilidade de Licitação com a finalidade de participação no 17º Encontro Jurídico e Financeiro, promovido em caráter de exclusividade no Estado de São Paulo pela APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, da qual essa autarquia é associada, e que ocorrerá entre os dias 6 e 8 de agosto de 2024 na cidade de Águas de Lindóia, SP.

Quando o assunto é Regimes Próprios de Previdência Social, a cada ano que passa tanto o ordenamento jurídico, quanto as exigências da Secretaria de Previdência Social se tornam mais rígidos.

Após a Consolidação das Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social na Portaria MTP n.º 1467/2022, muitas regras foram ampliadas, dentre elas, a necessidade de certificação de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

De tal sorte que, se a necessidade de capacitação, treinamento, atualização etc. é uma ferramenta poderosa na gestão gerencial do Poder Público para alcançar a máxima eficiência, no âmbito dos Regimes Próprios a responsabilidade é ainda maior em decorrência do enorme volume financeiro envolvido.

Por essa razão eventos como o Encontro Jurídico e Financeiro são fundamentais para o aprimoramento da capacidade profissional das pessoas relacionadas à finalidade do Votuprev, quer para os seus servidores ativos, quer para Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

Ante o exposto, considerando a situação fática que permite a inexigibilidade de licitação, **AUTORIZO** a contatação e a realização da despesa para a participação no 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, que ocorrerá entre 6 e 8 de agosto na cidade de Águas de Lindoia, SP. Proceda-se à inscrição das pessoas discriminadas no Documento de Formalização de Demanda.

Votuporanga, SP, 16 de julho de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente